

A



PORTARIA Nº 130 - DG/CAM/IFAM, de 02.08.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico Nº 26/2017, de 01.08.2017;

CONSIDERANDO o art. 38 § 1º, da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Luziray Barbosa Graça, Assistente Administrativo, SIAPE Nº 1795503, Coordenadora de Execução Orçamentária e Finanças, sem ônus para Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência a servidora Salma Nobre De Souza, Auxiliar Administrativo, SIAPE 2217431, do quadro Permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru/CAM, lotada no Departamento de Administração e Patrimônio, para responder pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (sem ônus para Administração), no período de 10 a 24.08.2017(15 dias)

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017

*04/08/2017
Paulo J. da Costa*

*Ad. cm
04/08/17
Recib. em
18/08/2017
Luziray
Graça*